



Prefeitura do Município de Jandira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Processo.	5571/2020
Fº	1622
Ass:	[Assinatura]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019 - SMDS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2019 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Henri Hajime Sato** e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **Sr. Silvio Eugênio de Lima**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Centro Terapêutico de Recuperação Mundial**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.005.413/0001-64, com sede na Rua Le Mans, n.º 410, Jardim São João, Jandira - São Paulo, CEP 06634-010, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por seu Presidente Luiz de Barros, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **22/07/2021** e termo final o dia **22/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.3.3.50.43.00.08.244.4007.2146.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.



Prefeitura do Município de Jandira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Processo: 5571/2020
Fls. 1623
Ass: [Assinatura]


Jandira, 22 de julho de 2021.


Henri Hajime Sato
Prefeito do Município de Jandira

Luiz de Barros
Presidente do Centro Terapêutico de Recuperação Mundial



Testemunhas:


Silvio Eugênio de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 34.280.339-6/CPF: 226.299.298-33

Kelly Silva
Diretora Municipal de
Desenvolvimento Social
RG: 34.489.948-2
Kelly Cristina da Silva
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 34.489.948-2/CPF: 318.024.038-50